



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 28 de junho de 2024.

Ofício DA nº 199/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 85/2024.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 85/2024, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSE
APARECIDO
FERNANDES:00
495901890**
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Atestado digitalizado por JOSÉ APARECIDO
FERNANDES:00495901890
NF: 24/BR: 01/CF: Brasil: OU-
12073743000170: Ouvidoria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF A3
OU-SEM BRANCO: OU-certificado digital, CN:
JOSE APARECIDO FERNANDES:00495901890
Razão: Sou eu o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-07-02 11:58:59-03100
Font PDF Header Versão: 2024.2.2

Câmara Municipal de Assis
Protocolo Geral nº 2004/2024
Data: 02/07/2024 Horário: 12:55
LEG - PL 136/2024



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 85/2024)

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto a unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Assim procedemos, tendo em vista o repasse de recursos oriundos do Governo do Estado de São Paulo, por meio de Transferência Especial destinado pelo Deputado Estadual Mauro Bragato para aplicação em despesas de capital, na aquisição de equipamentos e material permanente, conforme pode ser verificado no Termo de Aceite que segue em anexo.

A modalidade de Transferência Especial foi concebida por meio da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, a qual criou essa nova modalidade de transferência, exclusivamente para o repasse de recursos das emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal ou Municípios, repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congêneres a serem aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente beneficiado.

Nesse sentido, as entidades a serem beneficiadas, serão: Casa da Menina "São Francisco de Assis", Fundação Futuro, Associação Beneficente de Assis, Asilo São Vicente de Paulo, Lar dos Velhos - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Comunidade Braços Abertos Brasil, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Clube Cadeira de Rodas "João Leão de Carvalho", Associação Voluntária de Combate ao Câncer e ACAMARVIA – Associação dos Catadores de Materiais Reciclados Voluntariados Individual de Assis.

Os recursos para atender a presente propositura serão provenientes de excesso de arrecadação, através de repasse do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, durante o exercício de 2024, cujos recursos já se encontram depositados em conta corrente específica.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Em face do exposto, encaminhado por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 85/2024, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de junho de 2024.

JOSE
APARECIDO
FERNANDES:0049
5901890
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSÉ APARECIDO
FERNANDES:00495901890
NO: CNDR, CN=CP-Brasil, CN=10017420000170,
OU=Secretaria de Governo Federal de Brasil - RFB,
OU=SEBRAE-CPF AD, OU=ASSIS/BRASIL, OU=
certificado digital, CN=JOSÉ APARECIDO
FERNANDES:00495901890
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2024.06.02 11:59:15-0300
Versão PDF: Adobe Acrobat 2024.2.2



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 85/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0003.1717.0000	CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"	
1918 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO	
04.122.0003.1687.0000	FUNDAÇÃO FUTURO	
1919 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO	
04.122.0003.1691.0000	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSIS	
1920 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO	
04.122.0003.1710.0000	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	
1921 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO	
04.122.0003.1679.0000	LAR DOS VELHOS DE ASSIS	
1922 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO	
04.122.0003.1695.0000	COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL	
1923 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO	
04.122.0003.2700.0000	APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE ASSIS	
1924 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO	
04.122.0003.1714.0000	CLUBE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"	
1925 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO	
04.122.0003.1688.0000	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS-AVCCA	
1926 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO	
04.122.0003.1739.0000	ACAMARVIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS	
1927 4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	20.000,00
FONTE DE RECURSO	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 801 013 EMENDA PARL.DEP.MAURO	
	Total..... R\$	200.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



TERMO DE ACEITE
Transferência Especial
MUNICÍPIO: ASSIS

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2024.3504008.59306, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda (R\$)	% Corrente	% Capital	Corrente (R\$)	Capital (R\$)
2024.068.57284	Mauro Bragato	200.000,00	0	100	0,00	200.000,00
Total		200.000,00			0,00	200.000,00

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2024

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Assinado com senha por: JOSÉ APARECIDO FERNANDES - 26/02/2024 às 11:43:39
Documento N°: 071726A3210309 - consulta e autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/071726A3210309>

Classif. Documental 001.01.05.006



SGRIPAR2024001181DM